

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Neida Marques Fernandes - BABYLANDIA  
**OBJETO:** aquisição de material de expediente/ consumo/ suprimentos de informática/ outros.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Pregão 019/2009 CCEL/SEAD, Proc. 0066.000.08802/2010-6  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01/01/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 28/12/2010

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Focus Comércio e Serviços Ltda  
**OBJETO:** aquisição de material de expediente/ consumo/ suprimentos de informática/ outros.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Pregão 019/2009 CCEL/SEAD, Proc. 0066.000.08802/2010-6  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01/01/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 28/12/2010

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Serasa S/A  
**OBJETO:** Contratação de empresa para emissão de certificados digitais, com ou sem token (hardware criptográfico com interface USB)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Pregões Nº 060/2009, Proc. 0066.000.08802/2010-6  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de 01/01/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 28/12/2010

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** CMEL – Consertos e Manutenção de Elevadores Ltda  
**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador na sede SEFAZ.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Proc. 0066.000.08094/2010-6  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 06/01/2011

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Jelta Veículos e Máquinas Ltda  
**OBJETO:** Prestação de revisões periódicas, asseguradas pelo fabricante dos 10 (dez) veículos, modelo Pálio, marca FIAT.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Proc. 0066.000.07528/2010-0  
**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura com término em 31/12/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 17/01/2011

## EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Servi-Ban  
**OBJETO:** Acréscimo dos serviços de LIMPEZA/ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Proc. 0066.000.08487/2010-7  
**VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura com término em 13/04/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 02/12/2010

OF. 112



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: TERMO ADITIVO Nº 002/2010

**CONTRATANTE:** LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI  
**EMPRESA CONTRATADA:** HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento total de peças, Programação e Assessoria Técnica, relativos ao Sistema de Refrigeração em 55 (cinquenta e cinco) aparelhos de Refrigeração.  
**VALOR MENSAL:** PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESA CONTRATADA PAGARÁ MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 2.750,00(DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) EM 06(SEIS) PARCELAS IGUAIS E CONSECUTIVAS.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93  
**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.  
**DATA:** 01 DE JUNHO DE 2010.

Letiano Vieira Silva  
Diretor do LACEN/PI

OF. 008

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: TERMO ADITIVO Nº 003/2010

**CONTRATANTE:** LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI  
**EMPRESA CONTRATADA:** HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Gerador HEIMER, Potência 150 Kva, Tipo ATED, trifases, RPM 1800, nº de série 5P0043, Modelo 27/2004, bem como da Prorrogação e Assessoria Técnica relativos ao Gerador do LACEN/PI.  
**VALOR MENSAL:** PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESA CONTRATADA PAGARÁ MENSALMENTE O VALOR DE R\$ 660,00(SEISCENTOS E SESENTA REAIS) EM 06(SEIS) PARCELAS IGUAIS E CONSECUTIVAS.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93  
**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.  
**DATA:** 01 DE JUNHO DE 2010.

Letiano Vieira Silva  
Diretor do LACEN/PI

OF. 009



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	128/10	Aditivo nº 01/11 referente ao Contrato nº 124/10	Pregão Presencial nº 018/2009/CCEL/SEAD	Aquisição de Café e Açúcar	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda	-	1.605,00

ANTONIO LAGES ALVES  
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



## EXTRATO/PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO PROCESSO

ADMINISTRATIVO-AD: Nº 00350/2011-UESPI  
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02256/2010-UESPI Ref. PREGÃO PRESENCIAL 014/2010/UESPI

**Ato:** Ato de Cooperação Técnica Nº 003-AD/2011-AJEA/CPL/UESPI (integra/extrato).

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMFIM DO PIAUÍ.

**Objeto:** Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

**Objetivo:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Pregão Presencial 014/2010/UESPI - Processo Administrativo Nº 02256/2010-UESPI - Recepcionadas ATUALIZAÇÕES. Lote II: Item: 322. (Publicação DOE Nº 134 DE 16.07.2010).

**Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.

**Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04  
**Outras Informações:** AJEA/CPL/UESPI - Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

## EXTRATO/PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

**Ato:** Acordo de Cooperação Internacional.

**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ e a STATE UNIVERSITY OF NEW YORK, OSWEGO.

**OBJETO:** Ambas as instituições firmatárias procurarão estimular e implementar programas de cooperação técnico-científica e cultural, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as Normas de Direito Internacional.

**Vigência:** 05 (cinco) anos. 12 /11/2010 a 12/11/2015.

**Signatários:** Carlos Alberto Pereira da Silva e Dr. DEBORAH F. STANLEY.

OF. 163

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ  
CNPJ: 02.162.288/0001-26

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 001/2011  
**INXIGIBILIDADE Nº 001/2011**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ.  
CNPJ: 02.162.288/0001-26  
**CONTRATADO(a):** D & A CONSULTORES ASSOCIADOS  
CPF/CNPJ: 07.174.338/0001-09  
**OBJETO:** Serviços Contábeis, Elaboração de Balançetes, Elaboração de Prestação de Contas mensal e Consultoria Contábil.  
**VALOR GLOBAL:** R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal, totalizando um valor anual de 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) nos doze meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de JANEIRO de 2011.

**Rômulo Oliveira Pessoa**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 002/2011  
**INXIGIBILIDADE Nº 002/2011**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ.  
CNPJ: 02.162.288/0001-26  
**CONTRATADO(a):** José Coelho Neto  
CPF/CNPJ: 064.961.133-00  
**OBJETO:** Os serviços de advocacia serão desenvolvidos mediante a execução de processos judiciais e administrativos de interesse da Municipalidade contratante.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) à CONTRATADO, totalizando R\$ 13.200,00 (Treze Mil mil e duzentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de JANEIRO de 2011.

**Rômulo Oliveira Pessoa**  
Presidente da Câmara Municipal

P. P. 12383



## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 001/2011

A SPMIP - Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba-PI torna público, para conhecimento dos interessados, que esta disponível em sua sede, na Secretaria da Entidade, à Rua Riachuelo n.º 932, Centro, Parnaíba - PI, fone: (0xx86) 3321-2627, o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, utilizando recursos do **Convênio n.º 2104/2008, celebrado com o Ministério da Saúde**, destinado à **aquisição de material permanente (aparelho de ultrassonografia digital)**, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão pública para início do credenciamento realizar-se-á às **14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2011**. Deverão, obrigatoriamente, ser apresentados **até o dia 04 de fevereiro de 2011, FOLDERS e/ou AMOSTRAS e/ou PROSPECTOS** contendo a especificação completa e fotos do objeto que a empresa for apresentar proposta(s), sob pena de desclassificação.

**MARIA CELESTE VASCONCELOS VERAS**  
Diretora Presidente

P. P. 12382

## OUTROS

**NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22** torna público que requereu à Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente SDU/Norte licença prévia para ampliação de galpões de geladeiras/POST MIX para Indústria de Refrigerantes e Engarrafamento de Água Mineral, localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI, atendendo assim a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22** torna público que requereu à Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente SDU/Norte licença de instalação para ampliação de galpões de geladeiras/POST MIX para Indústria de Refrigerantes e Engarrafamento de Água Mineral, localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI, atendendo assim a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22** torna público que requereu à Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente SDU/Norte licença prévia para pavimentação asfáltica do pátio de carretas para Indústria de Refrigerantes e Engarrafamento de Água Mineral, localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI, atendendo assim a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22** torna público que requereu à Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente SDU/Norte licença de instalação para pavimentação asfáltica do pátio de carretas para Indústria de Refrigerantes e Engarrafamento de Água Mineral, localizada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI, atendendo assim a Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

Torna público que recebeu em 10 de janeiro de 2011 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação nº D000001/11, com validade de quatro anos, referente a atividade de posto de abastecimento de combustível no Canteiro de Obras de Paulistana, da ferrovia Transnordestina, localizada na BR-407, Km 510, s/n, Paulistana-PI.  
**LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO** - Gerente de Meio Ambiente.

P. P. 12382



### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 01**, localizado na Rua São José, nº 261, do município de Novo Oriente - PI.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 02**, Localizado na Rua Rui Barbosa, nº 190, do município de Novo Oriente - PI.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 03**, localizado na Rua 15 de novembro, s/n do município de Novo Oriente - PI.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 01**, Localizado na Rua Duque de Caxias, s/n do município de Santa Cruz do Piauí - PI.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao **Poço nº 02**, localizado na Rua Rui Barbosa, s/n do município de Santa Cruz do Piauí - PI.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

OF. 082

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação - L.I**, referente a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **Caldeirão Grande-PI**.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação - L.I**, referente a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da cidade de **Florianópolis-PI**.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Renovação da Licença de instalação - LI**, referente a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **Massapé-PI**.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Renovação da Licença de instalação - LI**, referente a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **Pio IX-PI**.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2011.

**Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Presidente

OF. 083

### Edital de convocação

**Cearapi, Apicultura e produtos orgânicos LTDA**. Torna público que requereu à secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, a licença prévia para uma casa de extração de mel de abelha em localidade Bugi, S/N, Sussuapara, Picos-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 12381

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

Av. José Tapety, 76 - Centro

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20110370000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos Federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, cientes de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste Edital, deverá(o) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de Julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522/2002;
- encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital.

CPF	Nome do devedor	Número do título
019.322.663-48	CLEYTON RODRIGUES ALCONFORADO	01932266348 - A

Pela Agência de Oeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

CNPJ: 07.237.373/0037-30

**Abel Poluca Neto**                      **José Wellington Gonçalves**

Gerente Geral de Agência              Gerente de Negócios Pronaf

P. P. 12376

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

Rua Arsênio Santos s/n, Centro - Bom Jesus-PI

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20111380000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos Federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	Nome do Devedor	Número do Título
721.762.881-49	ALDENOR OLIVEIRA AMORIM	A700113301
967.094.561-53	ALZINETO PEREIRA LOPES	A700145601
520.236.993-04	ANA GORETE DA SILVA MARQUES	A700089201
283.736.048-12	ANTONIO DE SOUSA MOREIRA	A700161801
284.158.174-87	ANTONIO MOURA DA SILVA	A700103801
017.103.243-84	CICERO LEOCADIO DA CONCEICAO	A700096701
745.727.503-78	EDILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	A800077501
012.110.963-19	EDMILSON BATISTA DA FONSECA	A700155001
350.660.913-00	FRANCISCA MARIA VITORINO DA SILVA	A700178601
896.718.993-15	HELIA MARIA DOS SANTOS	A700156301
002.368.763-09	IRACI CASSIMIRA REIS	A700187301
723.282.311-87	JAMES DA SILVA LUZ	A700141701
184.934.163-04	João Santana de Oliveira	A700153301
461.869.801-20	JOEL MARQUES DA SILVA	A700111301
602.683.353-62	JOSÉ AILTON FERREIRA DA SILVA	A800064401
498.456.323-00	JOSE CASTRO DE OLIVEIRA	A700109901
010.283.371-08	KELSON MATOS MONTEIRO	A700159801
687.566.663-49	MARIA DE JESUS DE SA COUTINHO	A700102301
977.670.853-68	MARIA EDILENE NUNES DE OLIVEIRA	A700126301
032.570.553-40	MARIA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA	A700103401
008.311.873-01	MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	A700127201
872.724.583-72	MARIA SENHORA BENTO DE OLIVEIRA	A700110901
007.221.223-30	MARINALVA PACHECO MAGALHAES	A800066101
006.420.003-52	Morenilo dos Santos Galvao	A700154801
002.771.053-07	OSVALDO PAIVA DA SILVA	A800071001
462.080.031-72	PEDRO PEREIRA DE LUCENA	A700191401
192.846.403-34	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	A700181701
010.217.793-77	PEDRO SANTOS FELIPE	A800065701
002.604.453-63	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA	A700164601
148.266.978-13	RONILTON LEAL DE CARVALHO	A700089501
040.972.303-79	RUANA RAYLA DA SILVA LEAL	A700112501
031.673.403-98	SALVADOR SANTOS FELIPE	A700184701
036.465.503-84	Sergio Soares Dias	A700113201
036.323.443-88	UANDREXI PEREIRA DE SOUSA	A700098001
665.734.083-49	VENUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	A700181401

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência de Bom Jesus-PI

CNPJ: 07.237.373/0138-84

Rua Arsênio Santos s/n, Centro - Bom Jesus-PI

Francisco de Assis Martins de Sousa  
Gerente

P. P. 12377



## BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

(Rua Ipiranga, nº 288 centro Corrente-PI; CEP 64.980-000)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20110950000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

A DALBERTO ALVES DA SILVA	013.602.903-54	A700160201	1
ADELIA TIMOTEU RODRIGUES	922.309.463-15	A700166701	1
ADENILTON LISBOA DOS REIS	008.908.013-04	A800022201	1
ADI RODRIGUES DOS SANTOS	795.772.103-68	A800013301	1
AELSON JOSE DE SOUSA	554.664.943-72	A800013401	1
ALDENIR LOBATO DE CARVALHO	012.319.473-30	A800022301	1
AMELIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	480.156.441-00	A700111201	1
AMELIO ALVES RIBEIRO	033.340.093-07	A800021401	1
ANEZILIA RIBEIRO DA SILVA	000.307.011-55	A700129801	1
ANTONIO NETO DE SOUSA	347.573.843-00	A700131201	1
AURENILDE BARBOSA PEREIRA	019.912.533-38	A700129701	1
BENEDITA FERNANDES VOGADO	987.143.093-00	A700129901	1
CARMELITA DA SILVA FREITAS	928.976.223-34	A800023001	1
CELSON CARVALHO FILHO	998.706.063-34	A700175101	1
CERISVALDO DE SOUZA GUEDES	014.733.303-27	A800023101	1
CLAUDIA LOPES DE CARVALHO	954.497.363-04	A700175001	1
CRISTIANO DOURADO SOBRINHO	863.599.401-91	A800014301	1
DARIO CARLOS VIEIRA SOARES	682.687.423-72	A800011501	1
DOMINGOS LIRA DE SENA	018.286.833-88	A800011601	1
DOMINGOS LUIZ PEREIRA GOMES	698.347.921-15	A700098701	1
EDIS CARLOS CARVALHO	009.029.513-78	A700165801	1
EIMAR LOPES DA SILVA	246.869.993-91	A700227501	1
ELIANA LEITE DA SILVA	017.079.251-00	A700130501	1
ELIKLAITE VOGADO BORGES	017.146.663-28	A700084001	2
ELINE DA COSTA SILVA	004.553.513-25	A900018201	1
ESDRAS CARVALHO	011.184.003-13	A800011701	1
EVANIO LOPES RODRIGUES	868.618.403-00	A700165101	1
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE CARVALHO	840.917.113-91	A700165601	1
GERALDA NUNES DE FIGUEREDO	141.867.158-40	A700132201	1
GERALDO PEREIRA RODRIGUES	783.608.033-15	A700174601	1
GILMAR PEREIRA VILELA	023.723.221-92	A700130701	1
HELDER RODRIGUES DA COSTA	020.172.553-35	A700174501	1
HELENO MOREIRA DE SOUZA	726.436.761-49	A700130901	1
ISONEIDE PEREIRA DUARTE	009.863.283-32	A700131701	1
ITAMAR RODRIGUES LUSTOSA	010.892.973-60	A800012001	1
JEREMIAS BORGES DOS REIS	999.658.011-34	A700130801	1
JOAO BATISTA MIRANDA PEREIRA	971.286.943-15	A800017201	1
JOAO BATISTA OLIVEIRA DE SOUSA	986.181.053-68	A800014401	1
JOAO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	986.700.773-53	A800014501	1
JOAO RIBEIRO MAIA	012.295.333-97	A700103501	1
JOAQUIM VELEDA	509.307.883-20	A700161901	1
JOSE BIANO CIRQUEIRA DE SOUSA	019.812.443-01	A800012101	1

JOSE MARIA DE SOUSA	842.573.853-91	A800012201	1
JOSE MARIANO CORADO	016.930.113-36	A800023601	1
JOSEILTON MARQUES LISBOA	017.319.503-22	A800023801	1
JUELCI CARVALHO DE OLIVEIRA	585.082.791-91	A700132101	2
JULIO RODRIGUES DE SOUSA	219.356.533-34	A800016001	1
LUCIANA ALVES DE SOUSA	013.664.493-71	A800012501	1
LUCIVANIA LIMA ROCHA	003.783.103-80	A900041001	1
LUIZA MAIA RIBEIRO	691.206.173-72	A900041201	1
MARCIANO VIEIRA DOS REIS NETO	016.454.953-61	A700176401	1
MARGARETH CARVALHO LIMA	000.790.693-55	A700175301	1
MARIA BENEDITA RIBEIRO	497.436.003-53	A700131601	1
MARIA DE FATIMA NUNES DE MOURA	957.428.753-04	A800012601	1
MARIA DO ROSARIO MIRANDA DE ALMEIDA	911.874.943-72	A700176701	1
MARIA DOS SANTOS ALVES DE CARVALHO	019.945.643-77	A700176601	1
MARIA GORETH DE SOUSA	894.515.463-91	A800021901	1
MARIA GRACENIR MARINHO DE SOUSA	993.927.553-68	A800012801	1
MARIA JOSE CARVALHO RODRIGUES	019.247.803-64	A800012901	1
MARUZILENE DA CUNHA NOGUEIRA	856.134.101-78	A800024401	1
MIGUEL MARINHO DE BARROS	924.936.293-53	A700176101	1
MOISES OLIMPIO DE SOUZA	816.817.121-72	A900023901	1
NILSON RODRIGUES DA SILVA	473.885.441-00	A700111101	1
OSMAR ALVES PEREIRA	761.460.063-00	A700134401	1
RAIMUNDA RIBEIRO DA CUNHA BRANDAO	024.976.093-22	A800024501	1
REINALDO ALVES PINHEIRO	970.158.813-49	A800016601	1
REINALDO DE SOUSA GOMES	002.553.631-17	A700175601	1
RONETINA ALVES RODRIGUES	002.562.623-06	A800032601	1
SADOQUE ARAUJO SOUSA	036.559.533-05	A700130401	1
SALOMAO DA SILVA NOGUEIRA	018.147.853-61	A800013101	1
SANDRE JUNIOR SANTANA DE OLIVEIRA	009.581.043-95	A700100501	1
SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	848.778.803-30	A700160001	1
ULISSES JOSE VIEIRA NETO	011.352.743-80	A800013901	1
VALDIR FERREIRA LOPES	032.809.063-85	A700201801	1
VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	710.532.631-04	A700129601	1
VERA LUCIA ALVES DE SOUSA	968.849.671-53	A700166001	1
VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	012.295.313-43	A900032501	1
VEROMAR RIBEIRO DA SILVA	987.550.723-72	A700129101	1
WERNONICA SOARES DA SILVA	509.324.893-20	A800014101	1
WILSON BATISTA LOPES	035.113.218-08	A800027301	1

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência 095 Corrente - PI

CNPJ: 07.237.373/0095-00

(Rua Ipiranga, nº 288 centro Corrente-PI; CEP 64.980-000)

Jose Cunha Filho  
Gerente GeralDavid da Paz Higino  
Gerente de Negocio Pronaf/MPPR

P. P. 12378

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Rua Epaminondas Nogueira, nº 473 - Valença do Piauí-PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Nº 20110570000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;

b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

NÚMERO DO TÍTULO	CPF	NOME DO DEVEDOR
A900155201	796.918.543-68	ADERSON JOSE RODRIGUES
A900086001	022.126.193-16	ANTONIO FILHO RODRIGUES DOS SANTOS
A800220801	504.255.443-20	ANTONIO FRANCISCO ANSELMO DA SILVA
A800065101	005.391.323-06	VALERIA DA SILVA CARVALHO
A800062401	815.979.673-00	MARIA RODRIGUES DA SILVA MORAIS
A800061201	007.286.333-10	FRANCISCO HENRIQUE MORAIS DOS ANJOS
A800058601	033.208.063-35	LUCIANA SILVA ARAUJO
A800054001	890.999.743-53	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES
A800053601	001.105.833-10	ROSELIA GOMES DA COSTA
A800051901	394.603.983-91	FRANCISCO MANOEL SOBRINHO
A800050601	657.146.953-72	JOAO BENEDITO DE SOUSA
A800049801	916.213.133-87	FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA
A800038601	097.765.068-52	ANTONIO GONCALVES LIMA FILHO
A800036401	553.324.983-49	MARIA LOURISMAR DA CONCEICAO BARNABE
A700212401	247.569.788-19	FRANCISCO INACIO DA SILVA
A700212101	963.316.003-30	MARIA ADELINA DE SOUSA MORAIS
A700210701	961.263.373-87	CHARLENE LEAL LOPES
A700091401	029.762.223-47	RAIMUNDA MARIA DE JESUS
A200003801	298.679.833-00	VALDEMAR NOGUEIRA DA SILVA
A200003701	661.598.063-00	VITOR JOAQUIM DE SOUSA
A200003601	227.124.703-97	RICARDO BORGES DE CARVALHO
A200003401	247.173.713-72	JOAO BEZERRA DE MOURA
A200003301	278.131.808-60	GILDASIO ELIZIARIO DE MORAIS
A200003101	864.168.123-04	JOAQUIM CUSTODIO VIEIRA
A200003001	289.785.523-15	FRANCISCO GONCALVES PINHEIRO
A200002901	732.586.283-00	VALDIMIRO PEDRO DOS SANTOS
A200002801	323.933.343-00	RAIMUNDO BARBOSA DE ALMEIDA
A200002601	245.181.403-97	MODESTO JOSE DE CARVALHO
A200002501	382.561.695-91	FRANCISCO SALU NETO
A200002101	293.659.373-53	ANTONIO BERNARDO DIAS
A200002001	924.182.953-20	MANOEL DOS SANTOS ARAUJO
A200001901	164.081.928-23	REGINALDO VELOSO
A200001801	250.054.748-54	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
A200001701	113.010.548-28	PEDRO RODRIGUES DE SOUSA - ESPOLIO
A200001601	872.106.498-91	MAXIMINO SOUZA GONCALVES
A200001501	729.100.703-87	MATEUS PEDRO DOS SANTOS
A200001401	696.186.823-15	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
A200001301	268.173.303-00	JOSE RAIMUNDO FERREIRA
A200001201	175.373.178-01	JOSE ALVES DE ARAUJO
A200001101	895.897.003-06	FRANCISCO PEREIRA DIAS
A200001001	732.487.623-49	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
A200000901	731.356.404-00	FRANCISCO JOSE ALVES
A200000801	827.354.843-00	DEUZIMAR TEIXEIRA DIAS
A200000701	882.588.403-63	RONALDO LOPES DA SILVA

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.  
 Agência de Valença do Piauí-PI  
 CNPJ: 07.237.373/0057-84  
 Rua Epaminondas Nogueira, nº 473 - Valença do Piauí-PI

Carlos Washington Braga dos Santos  
 Gerente Geral

P. P. 12379

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
 Av: Neco Teixeira, 430, Centro, Água Branca- PI.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Nº 2011123000000001**

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;

b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

A900139501	1	LUIZA ALVES DA SILVA	002.024.963-25
A900114401	1	MARIA DA CRUZ MARTINHO DA CONCEICAO	020.951.863-46
A900089201	1	FRANCISCA LIRA DA CONCEICAO	925.813.073-15
A900087001	1	RAIMUNDA FRANCISCA DE SOUSA SENA	034.204.403-67
A900085301	1	PEDRO DOS PASSOS DE ARAUJO	038.615.373-62
A900082001	1	JOSIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	016.575.093-62
A800428201	1	PAULO DOS SANTOS	002.231.143-24
A800426901	1	MARIA CLENA DA CONCEICAO TEIXEIRA	703.682.443-34
A800422001	1	MARIA DE JESUS SOUSA COSTA	900.171.293-20
A800414901	1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS	985.444.463-53
A800154401	1	FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA	566.142.503-10
A800146201	1	MARINALVA MESQUITA VELOSO DE SOUSA	011.228.813-80
A800104801	1	DOMINGO FLAVIO MOTA DAS CHAGAS	341.408.348-54
A800103601	1	MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS	004.684.853-33
A800102701	1	MANOEL BARBOSA SOARES	184.097.093-68
A800081201	1	ATENOR PEREIRA DE SOUSA	473.312.671-91
A700392901	1	OZIEL ALVES DE OLIVEIRA	353.130.133-00
A700360301	1	VANUZA MANDES SOARES	955.212.753-04
A700359401	1	ANTONIO JOSE RODRIGUES	011.085.193-50
A700354301	1	DANILO DOS SANTOS SILVA	037.630.533-95
A700344601	1	CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO	032.803.553-03
A700344101	1	ISABEL ALVES DOS SANTOS	961.960.763-53
A700162201	2	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	803.339.662-87
A700151501	2	MARIA FRANCISCA DA ANUNCIACAO	659.396.383-68
A700132301	2	LEONAN ALVES FEITOSA	741.337.053-00

Milton Higinio de Sousa Filho  
 Gerente Geral da Agência de Água Branca-PI  
 Banco do Nordeste do Brasil S.A.

P. P. 12380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



## EDITAL PREG – Nº 005/2011

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas e, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.309/03 de 17 de julho de 2003 e Art. 139 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, torna público o **EDITAL/PREG Nº 005/2011**, de abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h e TI-40h, para atender as necessidades de professores para o Centro de Ciências da Saúde – CCS do Campus Poeta Torquato Neto / Teresina-PI, referente ao 1º semestre de 2011.

## 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser efetivadas por candidatos que possuem titulação mínima de “Especialista” e ocorrerão nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2011. Se o número de candidatos inscritos com o título mínimo de Especialização não atingir duas vezes o número de vagas ofertadas neste Edital, serão abertas no dia 03 de fevereiro de 2011, novas inscrições para candidatos com Graduação na área de concorrência.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por um único curso/disciplina. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de curso/disciplina após a efetivação da inscrição;

1.3 O local da Inscrição e da entrega da documentação será no Território de aplicação das provas, conforme quadro do Item 3.1, **no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h00**;

1.4 No ato da inscrição o candidato deve apresentar:

a) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A TAXA de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

b) Ficha de Inscrição (Anexo A);

c) Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13 de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) e/ou e/ou em Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais) – Anexo – B;

d) Termo de Compromisso (Anexo C);

e) Cópias devidamente autenticadas por Cartório ou responsável pela inscrição dos seguintes documentos: Título de Graduação (Diploma) na área de seleção; Especialização (certificado); Mestrado (ata/diploma e histórico) e/ou de Doutorado (ata/diploma e histórico), na área de relação ou áreas fins; Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação do último pleito eleitoral; Quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino; Carteira de Identidade Civil ou similar e CPF;

f) Curriculum Vitae comprovado.

1.5 O preenchimento dos itens constantes nas letras “b”, “c” e “d”, do item 1.4, será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a UESPI o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que omitir ou prestar informações incorretas contidas nestes itens ou deixar de apresentar as documentações exigidas.

1.6 Serão considerados documentos de identificação dos candidatos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público, que, por Lei Federal são consideradas como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto);

1.7 NÃO serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento ou casamento; título eleitoral; carteira de motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido); carteira de estudante e carteira funcional sem valor de identidade;

1.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

1.9 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico;

1.10 No caso do candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

1.11 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar no prazo todos os documentos exigidos neste Edital.

1.12 O candidato poderá fazer a inscrição por procuração.

## 2. DAS VAGAS:

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Ord.	Território	Campus/Núcleo	Área / Disciplina	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido	
01	Território Teresina (Poeta Torquato Neto)	CCS (Enfermagem)	Estágio Supervisionado I	TP-20h	01	Enfermeiro com Título de Especialista na área de Enfermagem	
				TI-40h	01		
			Fundamentos de Enfermagem	TP-20	01	Enfermeiro com Título de Especialista na área de Enfermagem	
				TI-40	01		
			Saúde Mental	TP-20h	01	Enfermeiro com Título de Especialista na área de Enfermagem	
Enfermagem Pediátrica	TI-40h	01	Enfermeiro com Título de Especialista na área de Enfermagem				
		CCS (Psicologia)	Histologia e Citologia	TI-40h	01	Enfermeiro/Médico com Título de Especialista.	
			Farmacologia e Farmacoterapia I e II	TP-20h	01	Enfermeiro/Farmacêutico/Médico com Título de Especialista.	
			Bioquímica	TP-20h	01	Enfermeiro/Médico/Farmacêutico/Bioquímico Químico com Título de Especialista.	
			Bioestatística e Demografia	TP-20h	01	Enfermeiro com Título de Especialista em Enfermagem ou áreas afins.	
			Psicodiagnóstico	TP-20h	01	Psicólogo com Título de Especialista em Psicodiagnóstico ou áreas afins.	
			Psicofisiologia	TP-20h	01	Profissional de saúde com Título de Especialista em Fisiologia.	
			CCS (Medicina)	Geriatria	TI-40h	01	Médico Especialista em Geriatria
				Ortopedia	TI-20h	02	Médico Especialista em Ortopedia
				Neuropediatria	TI-20h	01	Médico Especialista em Neuropediatria
				Neonatologia (Internato)	TI-40h	01	Médico Especialista em Pediatria
		Fisiologia		TI-20h	01	Médico / Odontólogo	
		Nefrologia (Clínica Médica e Propedêutica)		TI-40h	01	Médico Especialista em Nefrologia	
		Oftalmologia		TP-20h	01	Médico Especialista em Oftalmologia	
		Pediatria		TI-20h	01	Médico Especialista em Pediatria	
		Patologia		TI-40h	01	Médico Especialista em Patologia	
		Imaginologia (Propedêutica)		TI-40h	01	Médico Especialista em Imaginologia	
		Emergências Médicas	TI-40h	01	Médico Especialista em Emergências/ Medicina Intensiva		
		Farmacologia	TI-40h	01	Médico Farmacêutico/ Odontólogo		
		Ginecologia	TI-40h	01	Médico Especialista em Ginecologia/Obstetrícia		
		Doenças Infecto-contagiosas e Parasitárias	TP-40h	01	Médico Especialista em Infecto-contagiosas e Parasitárias		

			<b>Microbiologia</b>	<b>TP-40h</b>	<b>01</b>	Profissional de Saúde – Especialista em Microbiologia Básica e Clínica
			<b>Endocrinologia (Propedêutica/ Clínica Médica)</b>	<b>TP-40h</b>	<b>01</b>	Médico Especialista em Endocrinologia
			<b>Gastroenterologia (Propedêutica/ Clínica Médica)</b>	<b>TP-40h</b>	<b>01</b>	Médico Especialista em Gastroenterologia
			<b>Introdução ao Manejo do Paciente</b>	<b>TP-20h</b>	<b>01</b>	Médico Especialista em Clínica Médica
			<b>Hematologia (Propedêutica/ Clínica Médica)</b>	<b>TP-40h</b>	<b>01</b>	Médico Especialista em Hematologia

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Candidato fará sua **Inscrição** e a **Prova Didática** no Território responsável pelo município em que ele concorrerá à vaga de professor do Quadro Provisório da UESPI, conforme quadro a seguir:

#### TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E DE DIDÁTICA E MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO

TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS	MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO
<i>Território 01: Teresina (Poeta Torquato Neto)</i>	<u>CCS</u>

3.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma banca examinadora, composta de professores das respectivas áreas do conhecimento.

3.3 O processo seletivo constará de duas etapas:

- Prova de Títulos e
- Prova Didática.

3.3.1. A **Prova de Títulos** consiste da análise dos seguintes componentes:

- Formação universitária;
- Experiência profissional;
- Atualização profissional.

3.3.1.1 A Prova de Títulos será feita mediante a análise de “curriculum vitae”, seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante da Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

3.3.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na Prova de Títulos.

3.3.2. A **Prova Didática** constará de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos, com os seguintes critérios avaliativos:

- Plano de Aula;
- Domínio do conteúdo na área de concorrência;
- Desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;
- Clareza na exposição de idéias.

3.3.2.1 A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema;

3.3.2.2 O sorteio do tema será na presença do candidato ou seu representante legal, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h no Território, conforme subitem 3.1. O não comparecimento ao sorteio no horário definido pela Banca Examinadora, implicará na eliminação do candidato;

3.3.2.3 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

3.4 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples da Prova de Título e da Prova Didática que não poderá ser inferior a 6,0 (seis). O resultado final dos classificados será relacionado em ordem decrescente.

3.5 Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos, nesta ordem:

- Maior Titulação

b) Mais tempo de experiência como professor de educação superior.

3.6 Os candidatos classificados ministrarão qualquer disciplina compatível com a área da seleção. O horário de trabalho do professor será definido pela Coordenação de Curso.

### 4. DA ADMISSÃO

4.1. O candidato classificado será admitido como professor do Quadro Provisório da UESPI de acordo com a sua titulação, conforme Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

4.2. Não será contratado o candidato classificado que tenha assumido cargo de professor provisório, caso não tenha transcorrido 2 (dois) anos do encerramento do contrato de trabalho anterior, conforme Lei Estadual Nº 5309/2003 de 17.07.03, *in verbis*

Artigo 6º. Ao contratado é proibido:

*Incio III- Ser novamente contratado com fundamento nesta Lei antes decorridos 02 (dois) anos do encerramento do seu contrato anterior.*

4.3. Não será contratado o candidato classificado que acumule cargo público remunerado, conforme art. 139 e § 3º da Lei Complementar Nº 084/07 de 07/05/2007, in verbis:

Art. 139 – É vedada a acumulação remunerada, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal.

§ 3º - Em qualquer caso a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas somente será permitida quando o somatório das jornadas de trabalho, não for superior a 70 (setenta) horas semanais.

4.4 A contratação do candidato será efetuada respeitando a ordem de classificação;

4.5 Somente será contratado o candidato classificado que preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.

### 5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração do professor será de acordo com sua titulação obedecendo a seguinte tabela:

Classe	TP- 20 h	TI- 40 h
Auxiliar (Graduado)	R\$ 900,00	R\$1.800,00
Auxiliar (Especialista)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Assistente (Mestre)	R\$ 1.500,00	R\$3.000,00
Adjunto (Doutor)	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00

### 6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
26 de janeiro de 2011	Divulgação do Edital PREG nº 005 de abertura do Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2011.1.
31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2011	Inscrições para candidatos com titulação mínima de “Especialista”.
03 de fevereiro de 2011	Inscrição para candidatos com título de Graduação (caso o número de candidatos com titulação mínima de “Especialista” não atinja duas vezes a quantidade das vagas ofertadas no curso/especialidade).
04 de fevereiro de 2011	Homologação das inscrições.
07 de fevereiro de 2011	Interposição de recurso contra homologação das inscrições
08 de fevereiro de 2011	Resultado dos recursos interpostos contra homologação das inscrições.
09 de fevereiro de 2011	Análise da Prova de Títulos.
10 de fevereiro de 2011	Resultado da Prova de Títulos.
11 de fevereiro de 2011	Interposição de recurso contra resultado da Prova de Títulos.
14 de fevereiro de 2011	Resultado dos recursos interpostos contra resultado da Prova de Títulos e chamamento para Prova Didática.
15 de fevereiro de 2011	Sorteio dos temas da Prova Didática.
16,17 e 18 de fevereiro de 2011	Realização da Prova Didática.
21 de fevereiro de 2011	Resultado da Prova Didática.
22 de fevereiro de 2011	Interposição de recurso contra resultado da Prova Didática.
23 de fevereiro de 2011	Resultado dos recursos interpostos contra resultado da Prova Didática.
24 de fevereiro de 2011	Divulgação do resultado final do Edital PREG/ 005 de Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2011.1

# Diário Oficial

# 16



Teresina - Quarta-feira, 26 de janeiro de 2011 • Nº 18

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexo - B

7.1 Os recursos devem ser protocolados no Protocolo Geral da UESPI, ou nos Territórios de inscrição e realização da prova didática, estabelecidos neste Edital, das 08h às 13h, dirigido ao Presidente da Banca Examinadora respectiva ao curso/disciplina escolhido pelo candidato.

7.2 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, excluirá o candidato do processo seletivo.

7.3 O resultado final será divulgado no site da Universidade Estadual do Piauí – UESPI ([www.uespi.br](http://www.uespi.br)).

7.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de até 1 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez, de acordo com as necessidades da UESPI, contados a partir da homologação do resultado final.

7.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Presidente da Banca Examinadora respectiva ao curso/disciplina escolhido pelo candidato.

7.6 Qualquer alteração neste Edital será divulgada no site [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Cleide Maria Arraes Rezende

Pró - Reitora de Ensino de Graduação em Exercício - PREG

Anexo - A

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Tit. Eleitor/Zona/Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica: \_\_\_\_\_

Campus/Centro/Núcleo de atuação: \_\_\_\_\_

Área/Disciplina de Concorrência

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Entregou Currículo: SIM ( ) NÃO ( )

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011

Ass. Responsável pela Inscrição

Ass. do Candidato

Anexo - A

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Tit. Eleitor/Zona/Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica: \_\_\_\_\_

Campus/Centro/Núcleo de atuação: \_\_\_\_\_

Área/Disciplina de Concorrência

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Entregou Currículo: SIM ( ) NÃO ( )

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011

Ass. Responsável pela Inscrição

Ass. do Candidato

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG: N° \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que nunca fui submetido a processo administrativo com decisão condenatória, nem demitido do serviço público por infringir as penalidades previstas em Lei Complementar Estadual nº 13 de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) e/ou em Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinatura do candidato

Anexo - C

## TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Área/Disciplina: \_\_\_\_\_ Campus/Centro/Núcleo \_\_\_\_\_  
Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

**COMPROMETO-ME** que, uma vez selecionado e indicado para assumir o Cargo de Professor do Quadro Provisório do Campus/Centro/Núcleo \_\_\_\_\_ da UESPI, aceitei as atividades de Ensino (disciplinas) e Turnos indicados pelo (a) Coordenador (a) ou Diretor(a) do Campus/Centro/Núcleo, para o cumprimento do meu contrato de trabalho.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinatura do candidato

OF. 005